

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO № 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas a utilizar processo seletivo simplificado de outro *Campus*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Área Acadêmica de Administração, Turismo e Economia e a Diretoria de Gestão de Pessoas, desde que o terceiro e o último candidato aprovados no processo seletivo já realizado declinem da vaga, a utilizar processo realizado em outro campus, com mudança de perfil.

§ 1º. Na inexistência de processos seletivos simplificados válidos, a Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre fica autorizada a abrir novo processo seletivo.

§ 2º. A presente resolução não dispensa análise da CPPD do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT Presidente do Conselho de *Campus* IFRS – *Campus* Porto Alegre

Marcilo Shunt